

**DECRETO Nº 1705 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 52.111,35 (cinquenta e dois mil, cento e onze reais reais e trinta e cinco centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 52.111,35  
Fonte: 4590 – Teto Financeiro – SIA – SUS/Serviços Hospitalares

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos 4590 – Teto Financeiro SIA – SUS/Serviços Hospitalares e o disposto no Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos trinta dias do mês de novembro de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 30-11-2015

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**